



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA N.º098 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor do Requerimento nº 001 de 31 de outubro de 2022 da servidora MARLENE AFONSO FERREIRA.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder seis (06) dias de folgas à Servidora MARLENE AFONSO FERREIRA, lotada no Cargo de Chefe de Gabinete do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente aos dias de trabalho para a Justiça Eleitoral conforme o artigo 98 da Lei 9.504/1997, onde foi convocada para exercer a função de 1º mesário nas Eleições de 2022, 1º turno e segundo turno.

ART. 2º - Autorizar que estas folgas sejam usufruídas nos dias 04 e de 07 a 11 de novembro de 2022.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 03 Novembro de 2022.

Ver. Juvenal Belo da Hora

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM), em exercício